



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003834/2025-67**

**PORTARIA Nº 3.022/2025**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Institui **Comissão de Humanização Arquitetônica dos Espaços do Ministério Público de Sergipe**, com a finalidade de realizar estudos, propor soluções e elaborar diretrizes voltadas à humanização dos ambientes institucionais, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a relevância de promover a humanização arquitetônica dos espaços institucionais do Ministério Público de Sergipe, com vistas à criação de ambientes que favoreçam o acolhimento, o bem-estar e a eficiência das atividades desenvolvidas;

**Considerando** a necessidade de propor soluções arquitetônicas que reforcem a identidade visual, a percepção estética positiva e a integração dos ambientes internos e externos da Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Humanização Arquitetônica dos Espaços do Ministério Público de Sergipe**, com a finalidade de realizar estudos, propor soluções e elaborar diretrizes voltadas à humanização dos ambientes institucionais.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I – propor a criação de ambientes que favoreçam o acolhimento e o bem-estar de membros, servidores e público externo;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003834/2025-67**

**II** – sugerir soluções arquitetônicas que proporcionem maior conforto ambiental, identidade visual e percepção estética positiva, mediante uso adequado de cores, materiais, iluminação mobiliário e decoração;

**III** – indicar estratégias para superar aspectos considerados hostis ou excessivamente formais na configuração atual, mediante a adoção de recursos de ambiência, ergonomia, acessibilidade universal e integração espacial;

**IV** – assegurar, nas propostas apresentadas, a observância dos princípios da funcionalidade, sustentabilidade e inclusão, em consonância com a linguagem arquitetônica contemporânea.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a. Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino**, Assessora do Procurador-Geral de Justiça;
- b. Promotor de Justiça **Raymundo Napoleão Ximenes Neto**, Diretor da Coordenadoria de Documentação e Memória;
- c. **Paulo José de Freitas Filho**, Diretor Administrativo;
- d. **Luiz Rangel Lima Santos**, Coordenador da Divisão de Engenharia e Manutenção;
- e. **Daniel de Barros Branco Cajueiro**, Técnico do Ministério Público;
- f. **Ana Carla Moraes de Souza Melo**, Chefe do Arquivo Central;
- g. **Alan Gustavo Santos**, servidor à disposição do Tribunal de Contas de Sergipe, designado mediante o Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2024.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pela Promotora de Justiça e Assessora do Procurador-Geral de Justiça **Maura Silva de Aquino**, e secretariada pela Chefe do Arquivo Central, **Ana Carla Moraes de Souza Melo**.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogável mediante justificativa, para apresentar relatório conclusivo com as propostas de humanização arquitetônica dos espaços institucionais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003834/2025-67**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Ministério Público de Sergipe, **com efeitos a partir de 29 de agosto de 2025.**

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **28/08/2025 14:50:10**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003834/2025-67**